



PORTARIA nº 050/2010

“ Estabelece o Recesso Parlamentar na Câmara Municipal. ”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

DETERMINA:

I – Recesso Parlamentar no período de 23 de dezembro a 1º de fevereiro de 2011.

II – Durante o recesso o horário do expediente da Câmara Municipal será das 8 as 12 horas.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2010.


Ver. JOSÉ RENZ
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em: 23/12/2010


Ver. JOSÉ GUSTAVO LUIZ
Secretário